



Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas a ser Realizada em 12/02/2026

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Azul S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 12 de fevereiro de 2026, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de participação pelo sistema eletrônico da plataforma Ten Meetings ("Plataforma Digital"), a qual será considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tâmbor, CEP 06460-040, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (1) a aprovação da alteração e reformulação integral do Estatuto Social da Companhia, cuja eficácia estará condicionada à consumação do plano de reestruturação apresentado pela Companhia e suas subsidiárias no âmbito do *Chapter 11 do United States Bankruptcy Code*, perante o *United States Bankruptcy Court - Southern District of New York*, no Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América (a "Consumação do Plano do Chapter 11"); (2) a aprovação da destituição da totalidade dos membros atuais do Conselho de Administração da Companhia, cuja eficácia estará condicionada à Consumação do Plano do Chapter 11; (3) a aprovação da eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia, cuja eficácia estará condicionada à Consumação do Plano do Chapter 11; (4) a aprovação do novo Plano de Outorga de Ações Restritivas da Companhia, cuja eficácia estará condicionada à Consumação do Plano do Chapter 11; e (5) a aprovação do grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 75 (setenta e cinco) ações para formar 1 (uma) ação ("fator de grupamento"), sem que ocorra modificação no valor do capital social da Companhia. O quórum necessário para a instalação da AGE (i) em relação às deliberações (1) e (5) é de 2/3 (dois terços) das ações de emissão da Companhia com direito a voto; e (ii) em relação às deliberações (2), (3) e (4) é de 1/4 (um quarto) das ações de emissão da Companhia com direito a voto. Caso o quórum legal não seja atingido, a Companhia publicará novo Edital de Convocação anunciando a data de realização da AGE em segunda convocação para deliberar sobre a(s) respectiva(s) matéria(s) cujo quórum de instalação não foi atingido. A AGE realizada em segunda convocação será instalada com a presença de qualquer número de acionistas. Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 129 da LSA, as matérias integrantes da Ordem do Dia serão aprovadas mediante voto favorável de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia presentes à AGE. Em cumprimento ao artigo 5º da Resolução CVM 81/22, o percentual mínimo de participação no capital social necessário à requisição da adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração na AGE é de 5% (cinco por cento) do capital votante, nos termos da Resolução CVM nº 70/22. A prerrogativa de requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser exercida nos termos do § 1º do artigo 141 da LSA. A Administração esclarece, ainda, que os acionistas titulares de ações ordinárias representativas de 15% (quinze por cento) do capital votante da Companhia poderão requerer eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 141, § 4º a § 6º da LSA. **Instruções Gerais:** Nos termos do artigo 126 da LSA, os acionistas titulares de ações escriturais mantidas junto à Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú") ou à Central Depositária da B3 poderão participar da AGE: (i) pessoalmente ou por seus representantes legais; ou (ii) por procuradores devidamente constituídos, em qualquer caso, de forma digital. As procurações deverão ser outorgadas em conformidade com o artigo 126 da LSA. As diretrizes sobre a documentação exigida, conforme o caso, estão resumidas abaixo e detalhadas na Proposta da Administração para a AGE. **Participação:** Os acionistas (ou seus representantes ou procuradores) deverão realizar o cadastro na Plataforma Digital, por meio do link <https://assembleia.ten.com.br/923452764> até 10 de fevereiro de 2026, fornecendo as seguintes informações e documentos obrigatórios, conforme aplicável: (i) **se pessoa física:** documento de identificação original com foto (exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) ou documento de identificação original com foto do procurador, acompanhado da correspondente procuração, caso aplicável; (ii) **se pessoa jurídica:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação original com foto dos representantes legais; e (iii) **se fundo de investimento:** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação original com foto dos representantes legais. Além disso, o acionista deverá apresentar comprovante atualizado da titularidade das ações nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, emitido pelo Itaú e/ou por instituição custodiante. **Boletim de Voto a Distância:** A Companhia disponibilizará sistema de voto à distância para a AGE, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da LSA e da Resolução da CVM nº 81/22, permitindo aos acionistas votar à distância por meio de: (i) envio do boletim de voto à distância ("Boletim") diretamente à Companhia por intermédio da Plataforma Digital; (ii) no caso de ações depositadas na Central Depositária da B3: (ii.a) envio de instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3, conforme seus procedimentos e documentação exigida; ou (ii.b) envio de instruções de voto às instituições custodiante, que encaminharão os votos à Central Depositária da B3, observados os procedimentos e documentação exigidos pela respectiva instituição custodiante; ou (iii) no caso de ações mantidas junto ao Itaú, envio de instruções de voto diretamente ao Itaú, conforme seus procedimentos e documentação exigida. As diretrizes detalhadas para o exercício do direito de voto por meio do Boletim estão disponíveis na Proposta da Administração para a AGE. A Proposta da Administração, contendo todas as informações necessárias para o melhor entendimento das matérias a serem deliberadas na AGE e dos procedimentos para participação, encontra-se disponível na sede da Companhia, no seu website de Relações com Investidores (<https://ri.veazul.com.br/>), bem como nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>), da B3 (<https://www.b3.com.br/>) e da U.S. Securities and Exchange Commission - SEC (<https://www.sec.gov/>), nos termos do artigo 124, § 6º, e do artigo 135, § 3º, da LSA e do artigo 7º da Resolução CVM 81/22, Barueri/SP, 22 de janeiro de 2026. **David Gary Neeleman**, Presidente do Conselho de Administração. (22, 23 e 24/01/2026)

Serra Azul Water Park S.A.

CNPJ/MF nº 00.545.378/0001-70

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Serra Azul Water Park S.A., sociedade por ações com sede no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, na Avenida Serra Azul nº 1.000, Bairro Rio Abaixo, CEP 13299-602, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.545.378/0001-70 ("Companhia"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.3.0014168-7, em sessão de 6 de abril de 1995, e demais alterações, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de janeiro de 2026, às 13:00 horas em primeira convocação e, não havendo a presença de acionistas titulares de um quarto (1/4) das ações da Companhia com direito a voto, às 13:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de modo exclusivamente digital (por meio da plataforma eletrônica Zoom, cujas informações de acesso serão franqueadas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, via e-mail ou WhatsApp previamente fornecidos pelo acionista à administração da Companhia), com a seguinte Ordem do Dia: 1. examinar, discutir e deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para distribuição e pagamento aos acionistas da Companhia, em complementação à deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2025, dos dividendos apurados pela Companhia no período remanescente do exercício social de 2025, isto é, entre 1 e 31 de dezembro de 2025; 2. autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à execução da deliberação prevista no item 1 desta Ordem do Dia; e 3. Outros assuntos de interesse da Companhia. Os acionistas da Companhia que desejarem se fazer representados por procurador na Assembleia deverão enviar as respectivas procurações devidamente assinadas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data da realização da Assembleia. Itupeva/SP, 22 de janeiro de 2026. **Alain Baldacci** - Diretor Presidente da Serra Azul Water Park S.A. (22, 23 e 24/01/2026)

Cia. Nitro Química Brasileira

CNPJ nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 15 dias do mês de dezembro de 2025, às 9h, na sede da Companhia Nitro Química Brasileira ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. José Artur Nova, nº 951, São Miguel Paulista, CEP 08090-000. **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vídiga Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque e Maurício Parolin Russomanno, em razão do que fica dispensada a exigência de convocação, nos termos do Art. 15, §1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vídiga Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos. **5. Deliberações:** Aprovar, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social, com base no balanço especialmente levantado na data-base de 31 de outubro de 2025, a distribuição de dividendos intermediários no valor total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sendo (i) R\$ 119.344.000,00 (cento e dezenove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil reais) por ação ordinária e por ação preferencial classe A; e (b) aproximadamente R\$ 44.5331 (quarenta e quatro reais, cinqüenta e três centavos e trinta e um décimos de milésimo) por ação preferencial das classes B e C. Aos dividendos deliberados neste ato serão imputados dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2025, nos termos do art. 30 do Estatuto Social da Companhia. b. Excepcionalmente, os valores ora distribuídos como dividendos aos acionistas serão pagos, creditados, entregues ou empregados até 31 de dezembro de 2028, nos termos da Lei 15.270/25, conforme disponibilidade de caixa e a critério dos Diretores da Companhia, sem remuneração ou atualização monetária, no domicílio bancário fornecido pelos acionistas. c. Farão jus aos dividendos os acionistas comprovadamente titulares das ações da Companhia na presente data, considerando a espécie e classe de ações detidas e a ordem de preferência estabelecida no Estatuto Social, conforme detalhado no Anexo I desta ata, que é documento restrito e de uso interno da Companhia. **5.1.** Os Diretores da Companhia ficam autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vídiga Andrade Gonçalves. Membros do Conselho de Administração presentes: Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vídiga Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque e Maurício Parolin Russomanno. São Paulo, 15 de dezembro de 2025. Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. JUCESP nº 008.825/26-9 em 20/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Moderna Ambiental S.A.

CNPJ/MF nº 23.733.677/0001-34 - NIRE 35.300.485.131

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/07/2025

Data, Local, Hora: 14/07/2025, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eng. Antônio Jovino, nº 220, 6º andar, cj. 61, sala B. **Convocação:** Dispensadas as formalidades legais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15.12.76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Adilson Alves Martins. Secretário: Bruno de Bartolo Martins. **Ordem do Dia:** deliberar sobre, (i) o pedido de renúncia ao cargo de diretor apresentado pelo Sr. Leonel Hernan Emilio Busta; (ii) Eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar, pela unanimidade dos acionistas, as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia, (i) aceitar a renúncia do cargo de diretor apresentado, em 1º de julho de 2025 pelo Sr. **Marcelo Duarte de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12.712.886-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.212.388-50; (ii) em razão da renúncia, aprovar, para um novo mandato de 2 (dois) anos, sem reservas e/ou reservas, a reeleição do Sr. **Adilson Alves Martins**, brasileiro, solteiro, biólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 37.28.731-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.776.118-56, com endereço comercial na Rua Eng. Antônio Jovino, nº 220, 6º andar, cj 61, sala B, CEP 05727-220, São Paulo, SP, para o cargo de Diretor sem designação específica. Os diretores ora eleitos iniciam o novo mandato à partir da presente data, assinam a ata, bem como o termo de posse (anexo I), e declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vele, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou que não estão condenados ou sob efeito de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou, ainda, por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendingo antes a sessão, para que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 14 de julho de 2025. **Assinaturas:** Presidente: Adilson Alves Martins. Secretário: Bruno de Bartolo Martins. **Acionistas:** Sustentare Saneamento S.A. e Adilson Alves Martins. **Presidente:** Adilson Alves Martins; **Secretário:** Bruno de Bartolo Martins. **Acionistas:** Sustentare Saneamento S.A. Adilson Alves Martins Cargo: Diretor Presidente, Bruno de Bartolo Martins Cargo: Diretor; **Adilson Alves Martins** Adilson Alves Martins. **Diretores:** Adilson Alves Martins - Diretor Presidente; Bruno de Bartolo Martins - Diretor. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 297.516/25-6 em 15/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Painco Indústria e Comércio S.A.

CNPJ nº 56.563.976/0001-27 - NIRE 35300019482

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2025

Data: 26 de novembro de 2025, às 9:00 horas. **Local:** Rodovia Nelson Caprini, s/nº, km 2,5, Bairro Vitoria Perim Cezario, na Cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo. **Convocação e Quorum:** Dispensada pela presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa Diretora:** Presidente: Antonio João Severino; Secretário: Carlos Alberto Severino, para discutir a: **Ordem do Dia:** a) **Distribuição de Dividendos:** Deliculado, votado e aprovado por unanimidade: 1. Distribuição de dividendos de exercícios anteriores aos acionistas de parte dos resultados da conta lucros acumulados no valor de R\$ 17.999.998,57 (dezessete milhões novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com as percentagens de participação de cada acionista no capital social da empresa, sendo que caberá aos usufrutários das ações dos acionistas de Lucas Severino Castelani e Matheus Montagnani (Nu Proprietários) receberem de acordo com as percentagens dadas a saber: Joana Salmazi Severino 7,4926% (sete vírgula quarenta e nove e vinte e seis e seis por cento); Marcia Cristina Montagnani 3,7463% (três vírgula setenta e quatro vírgula sessenta e tres e tres por cento) e Maria Luciane Severino Castelani 10,7463% (três vírgula setenta e quatro e sessenta e tres e tres por cento). **Encerramento:** tomando a palavra, o Sr. Presidente colocou a disposição dos acionistas para quem da quisesse fazer uso, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a assembleia, sendo que todas as deliberações foram tomadas por unanimidade pela assembleia geral. Lavrada a presente ata e lida segue assinada por todos os presentes. Rio das Pedras, 26 de novembro de 2025. **(a. a)** Antonio João Severino - Presidente; Carlos Alberto Severino - Secretário. **Acionistas:** Antonio João Severino; Lucas Severino Castelani; Matheus Montagnani; Jag Participações Sociedades Ltda. representada por Daniela Beatriz Gobbo Cordeiro; Armando Luiz Degaspari Junior; Denise Aparecida Degaspari Severino. **Declaramos estar conforme o original.** JUCESP nº 009.155/26-0 em 22/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Cia. Nitro Química Brasileira

CNPJ nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35300054547

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 16 dias do mês de dezembro de 2025, às 09 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme disposto no Artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e na forma do artigo 8º, §2º, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência de estarem presentes os acionistas titulares das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vídiga Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aumento do capital social da Companhia; (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. **5. Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, pela unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer restrição ou ressalva: **5.1.** Aprovar a lavratura da presente ata a se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Aprovar a emissão de 29.051.404 (vinte e nove milhões, quincentas e uma mil, quatrocentas e quarenta) novas ações, nominativas e sem valor nominal, no valor de emissão total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), sendo: (i) 21.507.204 (vinte e um milhões quinhentos e sete mil, duzentas e quatro) novas ações ordinárias, ao valor de emissão total de R\$ 38.172.516,77 (trinta e oito milhões, cento e setenta